



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu “Art. 141” requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

CALÇAMENTO DA RUA CLERISTON ANDRADE NO BAIRRO SÃO JOÃO

Justificativa:

Este calçamento em questão irá atender ao pleito dos moradores, alem do fato de que esta ação vem sempre acompanhada de rede de esgotamento sanitário. E juntas valorizam os imóveis do bairro.

Sala das sessões 20 de Agosto de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador “LULA BOCAO” CMI-BA